

## PARTICIPAÇÃO CÍVICA E POLÍTICA DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

### *Ao XXIII Congresso Nacional da Juventude Socialista,*

Considerando que nos termos da lei em vigor, relativamente ao voto de pessoas com deficiência, podemos considerar que ainda existem algumas exclusões que poderiam ser revistas, de forma a tornar o processo mais abrangente e justo.

A forma como contornar esta situação estará num trabalho complexo e feito diretamente com cada situação, tornando perceptível para a pessoa, ou conjunto de pessoas, o que está a ser feito. No fundo, criar uma forma de comunicar e transmitir a ideia por forma a que seja acessível a quem a recebe.

Consideramos que a participação cívica é um elemento fundamental da sociedade, permitindo às pessoas participar na sua comunidade e desenvolver competências, impactando a sociedade e as suas próprias vidas. A participação política, um dos pilares inerentes à participação cívica, permite aos cidadãos desenvolver e expressar opinião sobre a sociedade e como esta é governada, dotando-os de participação ativa nas decisões afetas à sua vida.

Considerando que a participação política é um direito humano, ao aplicar estas ideias no campo da deficiência, promove-se uma alteração de perspetiva sobre este tema, quer do ponto de vista individual, quer do ponto de vista organizacional. Promove-se então um envolvimento da sociedade a todos os níveis ajudando a que exista uma maior participação de pessoas com deficiência nos aspetos formais da política.

Do ponto de vista da deficiência intelectual propõe-se:

1. Criação de uma sondagem que nos permitisse obter dados fiáveis sobre a participação política de pessoas com deficiência, respeitando e garantindo a privacidade de todos os inquiridos. Estes dados ajudar-nos-iam a entender a

- população estatística que é atualmente afetada por alguma obstrução à sua participação política;
2. Produção de recursos de fácil compreensão, acompanhando a mudança de paradigma da deficiência, garantindo o acesso de pessoas com deficiência aos seus direitos de participação política;
    - a. Leitura fácil, assim definida porque permite apresentar informações de forma acessível a pessoas com dificuldade de leitura e compreensão de textos escritos.<sup>1</sup>
  3. Integrar as várias dimensões da deficiência no enquadramento legal, reconhecendo o direito de participação política e pública de cidadão com deficiência;
  4. Realização de um estudo/análise sobre possível atribuição de uma quota para pessoas com deficiência na AR.
  5. Promover a criação de programas de consciencialização, por forma a sensibilizar a sociedade para a deficiência.

***Braga, 17 de dezembro de 2022***

## FORMULÁRIO DE CONTROLO

### PARTICIPAÇÃO CÍVICA E POLÍTICA DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

#### 1. TEMA

Justiça Social  
Sociedade e Inclusão

#### 2. IDENTIFICAÇÃO TEMÁTICA

I.1. Agir pelos Direitos, Liberdades e Garantias! PÁGINA: 9

#### 3. JUSTIFICAÇÃO DO CARÁTER INOVADOR DAS PROPOSTAS

A Participação Cívica e Política de Pessoas com Deficiência é ainda uma temática que não está totalmente esclarecida. Muitas pessoas vêem-se privadas desta participação, seja por deficiência física ou mental. As medidas que propomos poderão ser inovadoras e têm a finalidade de atenuar os dados relativos ao número de pessoas impossibilitadas de participar nos atos eleitorais. Sabemos que é uma questão sensível, onde é praticamente impossível abranger todas as pessoas que sofrem de deficiência.



#### 4. SUBSCRITORES

1.º - RAFAEL JOSÉ TOMÉ VIEIRA; 145303; NISA

*Rafael Vieira*

2.º - CARLOS MANUEL GARCIA FELÍCIO; 137713; NISA

*F*

3.º - LEONOR SOFIA GONÇALVES PAPAFINA; 129597; PORTALEGRE

*Leonor Papafina*

4.º - CATARINA DEOLINDA CACHENÉ CACHOLA; 126635; ELVAS

*Catarina Cachola*

5.º - AFONSO GAMA GUERRA CARVALHO; 124403; CAMPO MAIOR

*Afonso Gama Guerra Carvalho*

6.º - TITO MIGUEL BRITES MARTINHO; 131229; PORTALEGRE

*Tito Martinho*

7.º - CAROLINA ISABEL RATO FERREIRA; 143602; PORTALEGRE

*Carolina Isabel Rato Ferreira*

8.º - LUANA PIRES PÓVOAS; 143603; PORTALEGRE

*Luana Pires Póvoas*

9.º - MÁRIO ALEXANDRE CEIA DA CONCEIÇÃO; 133782; PORTALEGRE

*Mário Alexandre Ceia da Conceição*

10.º - BEATRIZ FERREIRA BRAZ; 129603; PORTALEGRE

*Beatriz Braz*